PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 14/11/2011
Diário do Sudoeste
Nome e Assinatura
Ed. 5333 Jaimara

DECRETO N° 548/2011

Data: 18/11/2011

Súmula: Abre crédito adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2011.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 532/2011

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício de 2011 um crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.738,00(Dezessete mil, setecentos e trinta e oito reais) nas seguintes dotações orçamentárias.

07 Departamento de Educação Cultura e Esportes R$ 17.738,00
07.001 Divisão de Educação
12.365.00122-018 Educação Infantil
31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.
0.1.00.000104 Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do Excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

11.12.08.01.00.00 ITBI- Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior
R$ 14.588,00
11.13.05.01.00.00 ISS- Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior
R$ 2.650,00
13.25.01.53.00.00 Remuneração de Depósitos bancários de Rec. Vinculados
R$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 18 de Novembro de 2011.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal